

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entregas

- Título:** AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações, programas e projetos, destinados à institucionalização e ao desenvolvimento da política de juventudes.
- Título:** COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de comitês, compostos por instituições públicas e privadas, destinados ao acompanhamento e planejamento de políticas de juventude.
- Título:** CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos conselhos estadual e municipais da política de juventude, referentes à sua institucionalização, capacitação e fomento.
- Título:** INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional ao desenvolvimento das atividades de instituições voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.
- Título:** OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de observatório, para realização de estudos e pesquisas sobre o perfil das juventudes cearenses, para implementação de políticas voltadas à juventude.
- Título:** PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração, democrática e participativa, e à institucionalização dos instrumentos de planejamento da política de juventude.

Metas Físicas e Financeiras							
Entregas				2026		2027	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Total*
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	98.000,00	5	98.000,00	196.000,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	0,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	20	35.000,00	25	35.000,00	70.000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	152.173,00	1	100.000,00	252.173,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10.000,00	1	10.000,00	20.000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

